

DATA DA LEITURA:		04/12/2024		ORGÃO:		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE								
CODIGO		ID 5114		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		ADM. Nº 01.26.08.2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024								
ABERTURA		10/12/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)								
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		BNC (https://bnccompras.com/Home/Login)								
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
8.3.5.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO					
8.3.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.3.5.	CNH – DOS SÓCIOS	X					8.3.29.		AFE CORRELATO LABORATORIO	X		X		
8.3.12.	CNPJ. Cod: 6	X					6.12.		AMOSTRAS	PODERÁ				
8.3.14.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.3.13.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.3.13.	CERT. FEDERAL	X					4.1.2./4.1.4./4.1.5./8.3.1. j) m) n) o)		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, EMBALAGEM PRIM À RIA E SECUND À RIA E DESCRICÃO NO ATÓ DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
8.3.18.	CERT. ESTADUAL	X					7.11.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						4.1.1.		DIGITAL CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
8.3.17.	CERT. MUNICIPAL	X							REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU						8.3.31.		REGISTRO MATERIAL	X		X		
X	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					8.3.32.		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO				
8.3.15.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					8.3.34.		PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF					
8.3.22, 2022/2023	BALANÇO	X							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
8.3.22.	CERT. CONTADOR CRC	X					TR 5.1.		LOCAIS DE ENTREGA	X				
8.3.21.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO						TR 1.5.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 60%				
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO								PROPOSTA VIA 1				X	
8.3.16. / 8.3.27.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X					7.11.1.		BULA	PODERÁ				
	AFE COMUM - ANVISA						6.9.		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE COMUM - DOU						PREAMBULO		VALOR ESTIMADO: R\$ 13.407.762,04	X				
	AFE ESPECIAL - ANVISA						7.19.		HABILITAÇÃO NA ORDEM DO EDITAL	X				
	AFE ESPECIAL - DOU								NÃO ACEITA PROTOCOLO					
8.3.28.	AFE CORRELATO - ANVISA	X							ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE				X
8.3.28.	AFE CORRELATOS - DOU	X							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.3.16. / 8.3.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.1.2. Marca do item; 4.1.3. Valor do item, unitário e global; 4.1.3.1. Para o cadastro do valor unitário, poderá ser utilizado até 02 (duas) casas decimais 4.1.4. Quantidade da Embalagem Primária (Exemplo: embalagem contendo 01 unidade, embalagem contendo 100 unidades); 4.1.5. Quantidade da Embalagem Secundária (Exemplo: caixa contendo 100 unidades); 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
8.3.25.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X							1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item. 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%					
8.3.30.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
8.3.30.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h (duas horas), a contar da solicitação do (a) pregoeiro (a) no sistema eletrônico; 8.3.31.1. O registro do item deverá ser encaminhado junto com a Proposta Financeira Reformulada, após a Fase de Negociação de Valores, quando requisitado pelo(a) pregoeiro(a) do certame. 8.3.1. A proposta financeira deverá ser redigida em papel com o timbre da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou ressalvas, assinada pelo Sócio Administrador da empresa, ou seu Representante Legal (mediante envio de procuração), contendo obrigatoriamente as informações abaixo: a) Razão Social da empresa; b) CNPJ da empresa; c) Inscrição Estadual da empresa; d) Endereço completo da empresa; e) Contato telefônico; f) E-mail; g) Validade da proposta (não inferior a 90 dias); h) Nome completo do responsável pela elaboração da proposta; i) Descrição dos itens, em conformidade com este Termo de Referência; j) Quantidade total do item, em conformidade com este Termo de Referência; k) Valor unitário do item; l) Valor global do item; m) Fabricante do item; n) Quantidade da Embalagem Primária (Exemplo: embalagem contendo 10 unidades); o) Quantidade da Embalagem Secundária (Exemplo: pacote contendo 12 unidades); p) Valor total da proposta financeira; q) Indicação da classificação da empresa;					
									DECLARAÇÕES					
6.1. a) CONSULTA	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
8.3.26.	SICAF	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.3.26.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						7.3./7.4./7.5.		CARTA CREDENCIAMENTO					
6.1. b) CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						X		DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X			
	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP								DADOS DA EMPRESA	X	X			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
									5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, todas as propostas acima do preço máximo de contratação, divulgado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), serão automaticamente DESCLASSIFICADAS. E ainda que se apresente abaixo do valor máximo de contratação, o(a) pregoeiro (a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento. 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo CONIVALES; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.3.2. Propostas enviadas em NÃO CONFORMIDADE com as informações requeridas (determinadas) no Item 8.3.1. e seus subitens, poderá culminar na desclassificação da empresa.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS								2.6. Para os itens relacionados abaixo, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 235, 236, 238, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								FONE: (79) 3025-0160; e-mail: vitoriaregina.conivales@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE	X							RECEB. NOME:	EM:				